

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
REPRESENTADO ATRAVÉS DO INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ - ITERPA E A EMPRESA
ALMEIDA & MATOS - SERVIÇOS DE GEODÉSIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, com sede à Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará- CEP: 66.821-000 Belém – Pará, inscrito no CNPJ 05.089.495/0001-90, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 631.025.952-00, nomeado pelo Decreto Estadual de 1º de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, residente e domiciliado em Belém (PA).

CONTRATADA: ALMEIDA E MATOS - SERVIÇOS DE GEODESIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.337.257/0001-57, com sede nesta Cidade de Belém-PA, no endereço Trav. Vileta, nº 2476, CEP 66.093-345, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BOSCO ARAUJO DE ALMEIDA**, Casado, Empresário, portador do CPF/MF nº 302.291.892-53 e RG nº 1747518, POLICIA CIVIL, residente e domiciliado Travessa Vileta nº 2476, acordam e ajustam firmar o presente **1º Termo Aditivo ao contrato 05/2024**, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-ITERPA**, em consonância com as regras gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto nº 534/2020, Lei Federal Complementar 123/2006, Lei Federal Complementar 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficando justas e acordadas as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1.1. O presente termo tem como fundamento legal Art. 57 §1º e 2º da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo firma a prorrogação da vigência contratual de **01/08/2025 a 01/08/2026 (12 meses)**, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS VALORES

3.1. O **Valor Global** do presente mantém-se os mesmos firmados no instrumento contratual original.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício Financeiro de 2025:

Rod. Augusto Montenegro s/nº KM 9 Parque Guajará- Icoaraci - CEP: 66821-000 Belém – Pará – Tel.: 91-3284-9900
CNPJ: 05.089495/0001-90 – Inscrição Estadual: 15.174.311-8- Inscrição Municipal: 160.414-0 - Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail:
iterpa@iterpa.pa.gov.br

-Convênio Nº: 01/2021; Nº Processo: 21000040931202072; Concedente: Instit. Nac. de Colonização e Reforma Agrária; Conveniente: Instituto de Terras do Para, CNPJ nº 05089495000190; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Regularização Fundiária em Terras de Jurisdição do Instituto de Terras do Pará – ITERPA; Valor Total: R\$1.025.000,00
-Para Recurso Proveniente da Partida, no valor de R\$1.000.000,00:
- Proj./Ativ.: 21.541.1527.2217 – Regularização fundiária rural
-Fonte: 01706311060 Detalhamento: 000000
-Elemento de Despesa: 339039 Pl.: PEA.309.2217C Para Recurso Proveniente da Contrapartida Proj./Ativ.: 21.541.1527.2217 – Regularização fundiária rural
- Fonte: 02501000061 / 01501000061 Detalhamento: 000000
-Elemento de Despesa: 339039 Detalhamento: 000000
- Pl.: PEA.309.2217C

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **CONTRATO 05/2024**, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

E, assim, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Belém (PA), 28 de julho de 2025.

BRUNO YOHEIJI
KONO
RAMOS:6310259
5200
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por BRUNO YOHEIJI
KONO
RAMOS:63102595200
Dados: 2025.07.28
17:02:50 -03'00'

ALMEIDA E
MATOS SERVICOS
DE GEODESIA E
CONSTRUCOE:05
337257000157
ALMEIDA E MATOS- SERV. GEO. E
CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATADA

Assinado de forma digital
por ALMEIDA E MATOS
SERVICOS DE GEODESIA E
CONSTRUCOE:053372570
00157
Dados: 2025.07.29
08:55:05 -03'00'

TESTEMUNHAS:

01

02